

Ata da Sessão Extraordinária convocada para as 16,00h (dezesesseis horas) do dia 23 de maio de 2024, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, João Batista Viana, por meio de Edital de Convocação datado de 22 de maio de 2024, em atendimento ao Ofício nº 20052024/01, de 20 de maio de 2024, oriundo do Poder Executivo, para apresentação do Projeto de Lei nº 014/2024, de 20 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16,00h (dezesesseis horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes, para apresentação do Projeto de Lei nº 014/2024, de 20 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a parcelar débitos com a Fazenda Nacional relativos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e de contribuições previdenciárias junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e estabelece outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, solicitando do Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias que deram entrada na Casa Legislativa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Projeto de Lei nº 014/2024, de 20 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a parcelar débitos com a Fazenda Nacional relativos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e de contribuições previdenciárias junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e estabelece outras providências. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o PL nº 014/2024 para a análise da Comissão de LJR, para a emissão de Parecer em caráter de urgência, e, observando a inexistência de matérias a serem discutidas e deliberadas na **Ordem do Dia**, agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, (Antônio Gildázio Sampaio Menezes), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 23 (vinte e três) de maio de 2024.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário: